



QUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO R\$ 177.349,87 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME DESPACHO-CO – 17592023; DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 53232023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 57, INCISO II; 5º, §1º; 40, INCISO XI; 55, INCISO III; E 65, INCISO II, ALÍNEA “D” E §8º, DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT – REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0109/2019-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.037/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0109/2019 - TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO POLO REGIONAL DE CAXIAS/MA (LOTE IV) DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 8.974.231,66 (OITO MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO FUNDAMENTO LEGAL: DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP – 52192023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 -UEMASUL; PROCESSO Nº 0185641/2020 - UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no C.N.P.J. sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.539.643/0001-33; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 009/2021-UEMASUL, firmado entre as partes em 02/08/2021; **VIGÊNCIA:** 03/08/2023 a 02/08/2024; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, na Cláusula Quinta do Contrato e no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993; **VALOR:** R\$ 927.235,50 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0177 – Ensino de Graduação; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 002029 - Tecnologia da Informação; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais; FONTE: 1.5.00.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos destinado ao Ensino Superior Público Estadual. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA, seu representante legal, Sr. José de Ribamar Figueiredo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 225.739.763-00; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2023, sob o nº 014, em 07.08.2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07/2023–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0137845/2023-JUCEMA. CONTRATO Nº 008/2022-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** ECOPEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.965.271/0001-40, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** MÁRIO ANTÔNIO GOUVÊA MIRANDA, CPF nº. 601.799.133-79. **OBJETO:** Aditivar o Contrato Nº 008/2022-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, referente ao prazo. **DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO:** A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual terá o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2023. Podendo ser rescindido, a qualquer momento, tão logo ocorra a finalização do processo licitatório para contratação do mesmo objeto contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0122-Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4364-Registro Mercantil; Natureza da despesa: 33.90.39; Subação: 862 (Limpeza e Conservação); Fonte de recurso: 0501.A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2023.** RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Dayana Jéssica de Sousa Sá – Presidente da Comissão Setorial de Licitações (CSL).